**RESOLUÇÃO N° 044/2026**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde relativas às emendas individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2026, nos termos dos arts. 166 e 166-A da Constituição Federal e da Lei nº 15.321/2025;

Considerando o OF/SEMUS/SL Nº 035/2026, do Município de Santa Leopoldina, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para locação de 01 (um) veículo de transporte sanitário, ambulância tipo B (suporte básico de vida) para Remoção eletiva, de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, sobretudo de pacientes que necessitam de deslocamento regular para realização de tratamento contínuo sob Emenda Parlamentar Nº 36000769219202600 no valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais), cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

Considerando reunião de Câmara Técnica do dia 06 de maio de 2026 e CIR Metropolitana realizada em 14 de maio de 2026, que deliberaram sobre o tema.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar o Projeto Técnico referente ao cadastro do recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar nº 36000769219202600, destinado à locação de 01 (um) veículo de transporte sanitário, ambulância tipo B (Suporte Básico de Vida) para remoção eletiva de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, conforme cadastro realizado junto ao Ministério da Saúde, para atendimento ao Município de Santa Leopoldina-ES.

**Art. 2º** - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 22 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO JARSKE:01997421704

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO JARSKE:01997421704
Dados: 2026.09.28 11:57:13 -03'00'

**CARLOS ALBERTO JARSKE**
Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – ES
Coordenador da CIR Metropolitana